



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
11/11/2024

*Fábio Marcos Pereira de Faria*

**Portaria N°918/2024.**

De 11 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **Andria Alves de Sousa**, do cargo de **Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 11 de novembro de 2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de novembro de 2024.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS  
PEREIRA DE FARIA:88844846187  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiple v5, OU=12109886000195, CN=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO  
MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

1.1. O presente termo aditivo ao contrato originário tem por objeto o **acréscimo de serviços na Construção do Escritório do Lixão**, conforme planilha orçamentária e demais documentos em anexo, perfazendo o valor de **(+) R\$ 4.431,68 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**, o que representa **3,30% do contrato**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Todos os documentos comprobatórios dos acréscimos constam em anexo a este termo aditivo o qual passar a fazer parte integrante do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Com a alteração constante deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **contrato nº 207/2022 e termos aditivos**.

3.2. Em conformidade com o previsto no artigo 61, § único da Lei 8.666/93, este instrumento será publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Diário Oficial dos Municípios – AMM.

3.3. As partes elegem o foro da comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana-MT, 19 de novembro de 2024.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b> <b>FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA</b> PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE	<b>CONSTRURÁPIDO CONSTRUÇÕES EIRELI</b> <b>IVO DALLPIZZOL</b> CONTRATADA
<b>GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES</b> Portaria nº 911/2023- FISCAL DO CONTRATO	

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº920/2024**

**Portaria nº920/2024**

De 12 de novembro de 2024.

Aprova escala de Licença Prêmio dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Aprovar para fins do disposto no artigo 106, da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de Licença Prêmio dos Servidores da Secretaria de Educação e Cultura para o exercício de 2024, assim discriminadas:

SERVIDOR:	PERIODO AQUISITIVO:	PERIODO DE GOZO:
Angelo Ferla	2019/2024	01/08/2025-29/10/2025
Alexia de Sousa Silva	2019/2024	02/06/2025-31/08/2025
Cleci Glienke	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
Daléia Pereira da Silva	2019/2024	01/07/2025- 30/07/2025 Conversão de 60 dias em pecúnia
Elcimar dos Santos	2019/2024	22/01/2025-21/04/2025
Elisete Bussiol Bison	2017/2022	08/09/2025-06/12/2025
Joiço Oliveira de Souza	2019/2024	28/07/2025-25/10/2025
Jonathan Nascimento de Souza	2018/2023	01/08/2025-29/09/2025 Conversão de 30 dias em pecúnia
Julisse Adriana da Silveira	2019/2024	22/01/2025-21/04/2025

<b>Lenir Terezinha Mattos Borges</b>	2019/2024	01/03/2025-29/05/2025
<b>Lisani Tainete Fuchs de Freitas</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
<b>Lisonete Fernandes da Costa</b>	2019/2024	01/03/2025-29/05/2025
<b>Lúcia dos Santos Broch</b>	2019/2024	03/02/2025-03/05/2025
<b>Maiara Rodrigues Evangelista Langer</b>	2018/2023	01/07/2025-28/09/2025
<b>Marceli Teresinha Thomas Langer Costa</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
<b>Mareli Heinen</b>	2019/2024	08/04/2025-27/07/2025
<b>Maria Concélia Matos Cruz O. de Souza</b>	2019/2024	01/03/2025-29/05/2025
<b>Maria Edivânia Cordeiro da S. Santos</b>	2016/2021	22/01/2025-21/04/2025
<b>Marinês Corbari</b>	2018/2023	22/09/2025-20/12/2025
<b>Marivete Santa Pinheiro dos Santos</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
<b>Marlei Ferla Dalmoro</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
<b>Neide Schwartz</b>	2019/2024	15/07/2025-12/10/2025
<b>Nelci Maria Costa</b>	2019/2024	22/01/2025-21/04/2025
<b>Odete Schwartz</b>	2019/2024	15/07/2025-12/10/2025
<b>Solange Alves Almeida</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
<b>Soliane Alves Almeida</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
<b>Taviana Sieli Koch</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
<b>Vandrea Sanfelice</b>	2018/2023	22/09/2025-20/12/2025
<b>Vanúzia Nogueira da Silva</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025
<b>Vera Lúcia Rodrigues de Almeida</b>	2019/2024	22/09/2025-20/12/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº918/2024.**

**Portaria Nº918/2024.**

De 11 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Andria Alves de Sousa**, do cargo de **Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 11 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

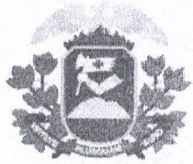
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 174/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal



Ano 13 Nº 3492

Divulgação quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página 116

Publicação quinta-feira, 28 de novembro de 2024

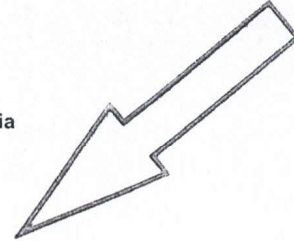
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

PORTARIA 918/2024



De 11 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Andria Alves de Sousa, do cargo de Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 11 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº923/2024.

De 12 de novembro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Marika Kuikuro, do cargo de Assessor de Assistência Administrativa, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 12 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº924/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Antônio Rodrigues Chaves, do cargo de Assessor de Assuntos Indígenas, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº934/2024

De 18 de novembro de 2024.